Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8486 — 3M Company/Scott Safety)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2017/C 290/07)

1. Em 25 de agosto de 2017, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º na sequência de uma remessa nos termos do artigo 4.º, n.º 5, do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]), pelo qual a 3M Company («3M», Estados Unidos) adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade de certas filiais da Johnson Controls International plc, que constituem em conjunto, a atividade Scott Safety («Scott», EUA), mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— 3M: empresa tecnologicamente diversificada, ativa, a nível mundial, em cinco grandes áreas de negócio: indústria, segurança e soluções gráficas, proteção da saúde, eletrónica e energia e bens de consumo. O ramo segurança e soluções gráficas produz e vende equipamento para proteção individual («EPI»), nomeadamente equipamentos que vão desde a proteção anti-quedas, proteção das vias respiratórias, proteção da cabeça e facial, proteção auditiva e ocular até ao vestuário refletor ou destinado a aumentar a visibilidade e indumentária de proteção.

— Scott: empresa de nível mundial baseada nos Estados Unidos que fabrica EPI, e mais especificamente aparelhos respiratórios autónomos («ARA») destinados principalmente aos bombeiros e equipas de primeira intervenção, bem como aparelhos de deteção de gás e de fogo.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.8486 — 3M Company/Scott Safety para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).